



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 15**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 DE JUNHO DE 2019**

----- Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e dezanove, nesta vila de Coruche, Paços do Concelho e Sala das Sessões, reuniu a Assembleia Municipal de Coruche, em sessão ordinária, cuja Mesa era composta pela sua Presidente Berta Alexandra Teixeira Lopes dos Santos, pelo Primeiro Secretário Nelson Fernando Nunes Galvão e pela Deputada Municipal Ana Teresa de Sousa David que foi convidada para auxiliar a Mesa na condução dos trabalhos (Partido Socialista). -----

----- Verificou-se a presença dos seguintes Deputados Municipais:-----

----- Mara Lúcia Lagriminha Coelho, Joaquim Filipe Coelho Serrão, Osvaldo Moreno Neves, Artur Fernando Salgado, Patrícia Sofia Rosão Tadeia, José Fernando Constantino Teles e Isabel Maria Marques Martins (Partido Socialista). -----

----- Rui Miguel Friezas Aldeano, Liliana Catarina Barroso de Sousa, Fernando Aníbal Serafim, Sofia Isabel da Cunha Marques e Luís Alberto Ferreira (Coligação Democrática Unitária). --

----- Francisco Artur Gomes Gaspar e Ana Lúcia Gonçalves Ferreira Gomes (Partido Social Democrata). -----

----- Ortelinda da Conceição Camões Graça (Presidente da Junta de Freguesia de Couço - Coligação Democrática Unitária), Paulo de Oliveira Matias (Presidente da Junta de Freguesia de Santana do Mato - Partido Socialista), Anacleto António de Oliveira (Presidente da Junta de Freguesia de São José da Lamarosa - Partido Socialista) e Nuno José Silva Guilherme Henriques Azevedo (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra - Partido Socialista). -----

----- Não estavam presentes o Segundo Secretário Filipe Claro Justino e os seguintes Deputados Municipais: Joaquim Gonçalves Banha (Partido Socialista), Armando Rodrigues (Coligação Democrática Unitária), Gonçalo de Alarcão Potier Brás Dias (Partido Social Democrata), Joaquim Rodrigo Santos Paulino (Presidente da Junta de Freguesia de Biscainho - Partido Socialista) e José de Jesus Joaquim (Presidente da Junta de Freguesia de Branca - Partido Socialista). ----

----- A Presidente da Assembleia deu conhecimento dos seguintes pedidos de substituição, de conformidade com os artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.-----

----- O Segundo Secretário Filipe Claro Justino fez-se substituir por Rafael José Ferreira Gomes, membro a seguir na lista do Partido Socialista, por impossibilidade de presença de Fernando Carlos da Silva Cardoso. -----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues fez-se substituir por Luís António Marques de Oliveira, membro a seguir na lista da Coligação Democrática Unitária. -----

----- O Deputado Municipal Gonçalo de Alarcão Potier Brás Dias fez-se substituir por Nuno Miguel da Silva Tadeia Figueiredo, membro a seguir na lista do Partido Social Democrata, por impossibilidade de presença de Sérgio Miguel Lourenço Nunes. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 15**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 DE JUNHO DE 2019**

----- O Deputado Municipal Joaquim Rodrigo Santos Paulino fez-se substituir pelo substituto legal, Marco António Teixeira Rodrigues Álvaro, Secretário da Junta de Freguesia de Biscainho.

----- Verificado o quórum, com a presença de vinte e cinco membros, a Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão às vinte e uma horas e vinte e três minutos, com a seguinte **Ordem do Dia**:

-----

----- PUNTO UM - REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA; -----

----- PUNTO DOIS - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.º 21/2019, DE 30 DE JANEIRO, NOS ANOS DE 2019 E 2020;-----

----- PUNTO TRÊS - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO DOMÍNIO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS REGULAR EM VIAS NAVEGÁVEIS INTERIORES E NO DOMÍNIO DO TRANSPORTE TURÍSTICO DE PASSAGEIROS REGULAR EM VIAS NAVEGÁVEIS INTERIORES E PARA OS ÓRGÃOS DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO DOMÍNIO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS REGULAR EM VIAS NAVEGÁVEIS INTERIORES, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.º 58/2019, DE 30 DE ABRIL, NOS ANOS DE 2019 E 2020; -----

----- PUNTO QUATRO - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA GESTÃO DAS ÁREAS PORTUÁRIAS E MARÍTIMAS, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.º 72/2019, DE 28 DE MAIO, NOS ANOS DE 2019 E 2020;-----

----- PUNTO CINCO - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO DAS MODALIDADES AFINS DE JOGOS DE FORTUNA OU AZAR E OUTRAS FORMAS DE JOGO, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.º 98/2018, DE 27 DE NOVEMBRO, NO ANO DE 2020;-----

----- PUNTO SEIS - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO DOMÍNIO DAS VIAS DE COMUNICAÇÃO, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.º 100/2018, DE 28 DE NOVEMBRO, NO ANO DE 2020;-----

----- PUNTO SETE - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA JUSTIÇA, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.º 101/2018, DE 29 DE NOVEMBRO, NO ANO DE 2020;-----

----- PUNTO OITO - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA REDE DOS QUARTÉIS DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS E DOS PROGRAMAS DE APOIO ÀS CORPORAÇÕES DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.º 103/2018, DE 29 DE NOVEMBRO, NO ANO DE 2020; -----

----- PUNTO NOVE - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA HABITAÇÃO, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.º 105/2018, DE 29 DE NOVEM-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 15**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 DE JUNHO DE 2019**

BRO, NO ANO DE 2020;-----

----- PONTO DEZ - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO DOMÍNIO DO ESTACIONAMENTO PÚBLICO, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.º 107/2018, DE 29 DE NOVEMBRO, NO ANO DE 2020;-----

----- PONTO ONZE - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA PROTEÇÃO E SAÚDE ANIMAL E DE SEGURANÇA DOS ALIMENTOS, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.º 20/2019, DE 30 DE JANEIRO, NO ANO DE 2020;-----

----- PONTO DOZE - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA SAÚDE, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.º 23/2019, DE 30 DE JANEIRO, NO ANO DE 2020;-----

----- PONTO TREZE - CONCRETIZAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DAS FREGUESIAS, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30 DE ABRIL, NOS ANOS DE 2019 E 2020;-----

----- PONTO CATORZE - III ALTERAÇÃO À ESTRUTURA ORGÂNICA DOS SERVIÇOS EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI N.º 49/2012, DE 29 DE AGOSTO, NO DECRETO-LEI N.º 305/2009, DE 23 DE OUTUBRO E NO DECRETO-LEI N.º 44/2019, DE 1 DE ABRIL;-----

----- PONTO QUINZE - II ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2019;-----

----- PONTO DEZASSEIS - III ALTERAÇÃO AO PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO DE 2019; --

----- PONTO DEZASSETE - VI ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2019;-----

----- PONTO DEZOITO - CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DE 2018 - GRUPO PÚBLICO MUNICIPAL (ARTIGO 75.º, N.º 6 DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO);-----

----- PONTO DEZANOVE - ATIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO. -----

----- Estavam ainda presentes o Presidente da Câmara, Francisco Silvestre de Oliveira, e os Vereadores José Aníbal Ferreira Novais, Célia Maria Arsénio Barroso da Cruz Ramalho, António Manuel Moreira da Silva e Valter Peseiro Jerónimo. -----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **APROVAÇÃO DE ATA DE SESSÃO ANTERIOR:-** A Presidente da Assembleia colocou à apreciação a ata da sessão ordinária de 22 de fevereiro de 2019. -----

----- Não havendo qualquer alteração à ata por parte dos Deputados Municipais, a Presidente da Assembleia colocou a mesma à votação. -----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com dezassete votos a favor (onze do PS, cinco da CDU e uma do PSD) e uma abstenção do PSD (Deputado Municipal Francisco Gaspar), aprovar a presente ata.-----

----- Não participaram na votação, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, os Deputados Municipais Joaquim Serrão, Isabel Martins, Rui Aldeano,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 15**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 DE JUNHO DE 2019**

Ortelinda Graça, Anacleto Oliveira, Marco Álvaro e Nuno Figueiredo.-----

----- A Presidente da Assembleia deu conhecimento da **correspondência** com o registo n.ºs 102 a 150, cujo mapa foi distribuído a todos os Deputados Municipais. -----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- A Deputada Municipal Ortelinda Graça referiu: Queria colocar três questões que penso que merecem toda a nossa atenção e já não é a primeira vez que aqui são abordadas. -----

----- Que meios é que nós temos para continuar a fazer pressão junto da Infraestruturas de Portugal para que tenha um olhar diferente em relação à E.N. 251. É de uma perigosidade atroz fazermos o troço da estrada quando se entra na Freguesia do Couço. -----

----- Qual o ponto de situação relativamente à construção da rotunda na entrada poente do Couço? Acho que temos de continuar a fazer pressão junto da Infraestruturas de Portugal, dado que este local está identificado como um dos “pontos negros” em termos de sinistralidade no nosso concelho e no distrito de Santarém.-----

----- Gostaria de questionar sobre a proliferação do encerramento de caminhos públicos por parte de proprietários de alguns terrenos. A maioria deles perdeu algum bom senso e todos os dias se encerram caminhos com portões e cadeados absolutamente sofisticados. Há pessoas que têm propriedades noutros locais e que necessitam de utilizar alguns desses caminhos, mas que não têm acesso aos mesmos. Existem verdadeiras guerras entre proprietários.-----

----- Relativamente ao caminho que foi encerrado junto à Ponte Joaquim Casanova do Beco, entre o Couço e Santa Justa, pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Coruche, algumas pessoas que necessitavam de utilizar o mesmo retiraram o portão. Não é que as pessoas não tivessem razão, porque têm razão, pois não há outra forma dos camiões circularem nesta zona e tiveram de tomar uma medida drástica. -----

----- Gostaria que em relação aos dois pontos iniciais tivéssemos algum tipo de atitude nesta Assembleia Municipal.-----

----- **A partir deste momento, o Deputado Municipal Joaquim Gonçalves Banha passou a participar nos trabalhos, sendo vinte e uma horas e trinta minutos.**-----

----- **A Assembleia passou a ter a presença de vinte e seis membros.**-----

----- O Deputado Municipal Rafael Gomes referiu: Queria deixar uma saudação ao Grupo Desportivo do Rebocho porque este ano vai ingressar na 2.ª divisão distrital. Desde há muitos anos que, em termo de futebol, tem sido só a equipa do Grupo Desportivo “O Coruchense”. -----

----- Mais do que a coragem do pessoal do Rebocho, é preciso muito trabalho porque se entra noutro nível competitivo. -----

----- Desejo as maiores felicidades ao Grupo Desportivo do Rebocho para esta nova etapa.-----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Hoje, tinha pensado fazer uma inter-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 15**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 DE JUNHO DE 2019**

venção sobre a proposta de Lei da Reforma Administrativa, mas tendo em conta que na Conferência de Representantes acordámos agendar a discussão desse assunto para uma sessão extraordinária, não irei falar sobre a mesma. -----

----- Contudo, tenho três questões que gostava de referir: -----

----- A primeira, tem a ver com a Freguesia do Couço. Li no jornal O Mirante, de 27 de fevereiro, o qual citava o Senhor Presidente da Câmara a anunciar as negociações para abertura de um balcão de uma outra entidade bancária no Couço. Penso que se referia ao Santander. Passaram quatro meses e nunca mais houve qualquer notícia no jornal O Mirante, nem ouvimos o Senhor Presidente da Câmara a pronunciar-se sobre este assunto. Gostava de saber se, efetivamente, houve algumas negociações ou que notícias o Senhor Presidente nos pode dar sobre o assunto.

----- Fez um ano, em maio, que o Senhor Presidente da Câmara anunciou, aquando da inauguração do Núcleo Rural de Coruche, a instalação da Incubadora de Empresas no espaço superior do Núcleo Rural, até final do ano de 2018, sendo notícia no jornal O Mirante, em 21 de maio de 2018. Estamos a 21 de junho, supostamente esta infraestrutura já deveria estar disponível há seis meses. Em que ponto é que está a Incubadora de Empresas? -----

----- Numa reunião de Câmara o Senhor Presidente referiu, também, foi notícia no jornal O Mirante em 18 de maio, com o seguinte título “O Presidente da Câmara Municipal de Coruche desconfia que algumas associações abusam dos subsídios.”.-----

----- Acho que isto não foi feito de uma forma simpática. -----

----- Quero dizer ao Senhor Presidente da Câmara que quando se diz “algumas associações” estamos a levantar uma suspeita, porque não refere o nome e assim as suspeitas recaem sobre todas.-----

----- Penso que muito mal se devem ter sentido aquelas associações que são cumpridoras ao lerem esta notícia. Daquilo que sei a mesma notícia não foi desmentida. -----

----- Acho que isso é péssimo e que ninguém de nós o deve fazer.-----

----- Agradecia que o Senhor Presidente da Câmara nos pudesse elucidar quais são as associações que abusam dos subsídios para nós não termos uma suspeita generalizada. -----

----- A Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Couço falou em relação ao mau estado da E.N.251. Hoje fui almoçar ao Couço e pude confirmar que, efetivamente, há uma degradação permanente e cada vez mais acentuada desta via e, também, a dificuldade que existe ao nível da rotunda à entrada da vila do Couço. Gostava de reforçar aqui a intervenção da Senhora Presidente da Junta de Freguesia. Quando estava a chegar ao Couço constatei que a viatura que circulava à minha frente foi em direção ao Couço e depois deu uma volta na parte de terra batida, provavelmente, apercebeu-se que a estrada nacional seguia à esquerda e ficou atrapalhado naquela zona. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 15**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 DE JUNHO DE 2019**

----- Todos nós sabemos que o entroncamento Couço/Santa Justa é um eixo rodoviário muito utilizado pelo tráfico nacional. Portanto, é importante eliminar estes “pontos negros” como referiu a Senhora Presidente da Junta de Freguesia.-----

----- Queria associar-me à saudação que o Deputado Rafael Gomes deixou ao Grupo Desportivo do Rebocho porque acho que é merecida.-----

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano referiu: Uma primeira nota é relacionada diretamente com os CTT, nomeadamente, com a posição tomada pelo seu Conselho de Administração que admitiu a possibilidade de voltar a abrir alguns balcões, pelo menos um balcão por concelho. ----

----- Por exemplo, o concelho de Alpiarça ficou sem balcão dos CTT.-----

----- No concelho de Coruche essa situação não se verificou, contudo, foi encerrado o balcão dos CTT existente no Couço, o qual prestava um serviço público essencial à população daquela freguesia, que obviamente não se compara ao serviço prestado numa loja de comércio como atualmente está a acontecer.-----

----- A acrescer a esta situação, entretanto, fomos confrontados com o problema do encerramento da agência bancária que existia no Couço.-----

----- Tendo em consideração que os CTT também têm um banco e que em muitos balcões são prestados serviços bancários, seria interessante que a Câmara Municipal de Coruche, e dou um exemplo que li no jornal O Mirante, fizesse o mesmo que fez a Câmara Municipal de Alpiarça, se chegasse desde já à frente e que entrasse em conversações com a Administração dos CTT no sentido de serem feitos todos os esforços para que o balcão dos CTT no Couço voltasse a abrir.-- Penso que é muito importante para àquela população e será uma forma de evitar que a mesma fique cada vez com menos serviços públicos e mais isolada.-----

----- Fica a proposta. Acho que, enquanto Município, era interessante fazermos todos os esforços possíveis para que o balcão dos CTT voltasse a abrir no Couço e que também trouxesse a mais valia do banco, “matávamos dois coelhos com uma cajadada”, ajudávamos a população relativamente a essas valências e também na criação de alguns postos de trabalho.-----

----- Deixava uma chamada de atenção relativamente ao Conselho Municipal de Segurança, o qual reuniu em janeiro passado e que só volta a reunir no próximo dia 8 de julho.-----

----- Está definido na lei que o Conselho Municipal de Segurança deverá reunir trimestralmente, no entanto, apenas reúne semestralmente. Já é mais do que era habitual, mas não basta. Acho que numa altura em que poderão ter início os incêndios, e nós estamos numa zona propícia, aliás, há duas ou três semanas houve um incêndio na Azinhaga das Bruxas e nas barreiras do Bairro da Areia em que foi necessário meios aéreos para o seu combate.-----

----- Acho que era importante que o Conselho Municipal de Segurança reunisse trimestralmente para que pudesse desempenhar as suas competências. Em primeiro lugar, que os conselheiros



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 15**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 DE JUNHO DE 2019**

possam apresentar situações de risco ou situações que considerem possíveis de serem corrigidas. Em segundo lugar, que os conselheiros possam ajudar a alertar as populações.-----

----- O Conselho Municipal de Segurança não pode ser apenas uma jarra, nem pode ser apenas um órgão onde se oiça o Comandante dos Bombeiros e o Comandante da GNR, sem qualquer desprestígio para a informação que tenham para nos dar, mas que possa haver uma participação dos conselheiros de forma a garantir e a prevenir toda e qualquer situação que nos venha a trazer problemas de segurança no concelho de Coruche. -----

----- A Presidente da Assembleia passou a palavra ao Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara referiu: Relativamente à E.N. 251 e à rotunda na entrada do Couço, de facto, são duas situações que foram identificadas no Conselho Municipal de Segurança e que constam de um relatório que foi enviado para as devidas autoridades. Contudo, pouco ou nada foi feito até ao momento. -----

----- Acho que a Assembleia Municipal podia perfeitamente fazer esse manifesto e enviá-lo à Infraestruturas de Portugal para, de certa forma, reforçar a preocupação relativamente à E.N. 251, entre Coruche e Couço, bem como para reforçar o projeto da rotunda à entrada do Couço, no entroncamento que está identificado como “ponto negro” e que foi assumido pela Infraestruturas de Portugal que efetivamente carecia dessa intervenção.-----

----- Acho que a Assembleia Municipal podia assumir essa responsabilidade, se calhar teria maior peso, reivindicando junto da Infraestruturas de Portugal e da tutela a reparação desta via.--

----- Se os Senhores Deputados estiverem de acordo podem fazer uma referência a esse relatório e verificar o que não foi ainda realizado e que, de certa forma, está elencado no mesmo e, ainda, salientando a degradação que a E.N. 251 tem sofrido desde então, porque se na altura que fizemos o documento a estrada já não estava em boas condições, agora está muito pior.-----

----- Relativamente ao encerramento de caminhos públicos, é verdade que de repente fomos confrontados com uma série de situações dessas. -----

----- Passei recentemente pela Ponte Joaquim Casanova do Beco e constatei que o portão já estava aberto no caminho que tinha sido encerrado. As pessoas fizeram muito bem terem essa atitude, dado esse caminho ser extremamente importante no sentido de permitir o escoamento dos produtos agrícolas e florestais. -----

----- Sabemos que Santa Justa é um aglomerado populacional e que não tem condições para o escoamento do trânsito pesado. -----

----- A Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Couço respondeu, no âmbito do processo, mais ou menos como eu estou a dizer e, também, identificou três testemunhas, as quais irão ser chamadas para apresentarem o seu testemunho, de forma a reforçar a nossa defesa. Aparentemente, em termos judiciais, o processo não nos é favorável, daí que é fundamental reforçar a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 15**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 DE JUNHO DE 2019**

nossa defesa acerca da importância deste caminho.-----

----- Acho que todos reconhecemos, caso seja decretado que o caminho é privado, que deixa de haver ligação para o trânsito pesado por fora de Santa Justa, dado que as outras ligações existentes são sempre por dentro de Santa Justa.-----

----- O processo está em andamento administrativo. Por vezes, os processos demoram mais tempo do que nós desejaríamos. -----

----- Não tem outra forma de ser, só tem é de ser um caminho público.-----

----- Sei que a Senhora Presidente da Junta e o Senhor Vereador José Novais também estiveram na Varejola a analisarem mais duas situações de encerramento de caminhos. -----

----- Concordo com a saudação ao Grupo Desportivo do Rebocho que o Deputado Municipal Rafael Gomes apresentou. -----

----- Relativamente às negociações sobre uma nova agência bancária no Couço, os contactos foram feitos nas pessoas dos gerentes, mas não houve essa disponibilidade para a reabertura de um balcão. Estamos a tentar reforçar a disponibilidade de instalação de outra caixa multibanco, dado que poderá haver um risco associado se o edifício onde funcionava o banco for vendido e o proprietário não autorizar a manutenção da caixa multibanco, porque depois as pessoas ficam sem meios onde possam levantar dinheiro ou fazer pagamentos. Há que antecipar essa situação. -

----- Era interessante, aliás, a Senhora Presidente já disponibilizou um espaço que é da Junta de Freguesia de Couço para a instalação de uma caixa multibanco, caso haja uma agência bancária com disponibilidade para instalar mais um equipamento.-----

----- Os contactos efetuados foram no sentido de pressionar as agências bancárias, nem que fosse dois dias ou três meios dias, por semana, se instalassem lá um balcão, mas estas não mostraram interesse. Como todos sabemos, as agências bancárias o que estão a fazer é a encerrar balcões e a reduzir pessoal. É uma tarefa difícil e que ainda não se concretizou. -----

----- Em relação à instalação da Incubadora de Empresas, dificilmente em 2018 se poderia estar a inaugurar-la, porque o projeto de execução está agora em revisão. -----

----- Estamos a falar de uma obra que tem um orçamento na ordem de meio milhão de euros e que é para executar na parte superior do antigo edifício dos Bombeiros Municipais. -----

----- Quando o projeto estiver revisto tem de voltar ao projetista para alterar aquilo que o revisor possa ter encontrado a nível de anomalias técnicas e só depois é que nós podemos lançar a obra concurso. Trata-se de um projeto que é financiado, em parte, pelo Portugal 20/20, pelo que temos todo o interesse em construir essa infraestrutura. É uma ambição inaugurar a Incubadora de Empresas.-----

----- Há referências que, às vezes, são ditas de uma maneira que haja deturpações daquilo que se disse ou da forma como se diz. Quando há dúvidas é melhor perguntar se era mesmo isso que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 15**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 DE JUNHO DE 2019**

se queria dizer ou se queria dizer-se outra coisa e não fazer interpretações sobre aquilo que estamos a dizer. -----

----- Relativamente à questão das IPSS, de que o Deputado Francisco Gaspar nas redes sociais fez um alarmismo brutal sobre o assunto, apelidando o Presidente da Câmara de alguns nomes um bocadinho desadequados, temos de ter em atenção que não estamos a falar de associações, na circunstância estamos a falar de uma IPSS, e posso dizer que é a IPSS da Fajarda, relativamente ao apoio de utensílios para a sua atividade (no caso concreto, de painéis de transporte de alimentação) e aquilo que eu disse na reunião de Câmara é que se for a Câmara sempre a subsidiar os equipamentos das IPSS é fácil, independentemente do bem estar ou não a IPSS. Também disse que tinha de haver um compromisso financeiro por parte da IPSS no sentido de suportar pelo menos 10% do respetivo encargo. -----

----- Eu não estou a dizer que o material não seja necessário, o que eu estou a dizer é que se controle. É quase como nós fazemos quando entregamos aos funcionários os equipamentos de proteção individual, quando pedem umas botas novas têm de entregar as botas velhas, senão às tantas têm uma coleção de botas lá em casa. -----

----- Quando nós estamos a ajudar as IPSS, e na circunstância foi uma IPSS, não foi uma associação, volto a repetir, quando nos pedem uma verba elevada para uma tábua de passar a ferro, painéis de pressão, painéis de transporte de comida, etc., é importante que nós saibamos se efetivamente há um compromisso da IPSS em participar, senão é muito fácil pedir à Câmara. É nessa perspetiva. -----

----- Não tenho a menor dúvida que as IPSS e as associações fazem uma boa utilização daquilo que são os meios que a Câmara coloca ao seu dispor. Não tenho a menor dúvida que fazem um esforço brutal para desenvolver a sua actividade com os poucos recursos que têm. -----

----- Se nós não podemos ter desabafos de tranquilidade ou desabafos do que nos vai na alma, não podemos dizer nada, dizemos as questões correntes e não comentamos sequer o assunto. -----

----- Não é pôr em suspeição a atividade das associações, nem das IPSS, de forma nenhuma. De facto, fazem um trabalho meritório com muito poucos recursos disponíveis para fazerem esse mesmo trabalho, quer na ajuda à terceira idade, quer no apoio de carácter desportivo ou cultural. -----

----- Fica esclarecida essa questão de uma vez por todas e que o Presidente da Câmara não suspeita de ninguém e se suspeitar tem de mandar fiscalizar uma vez que se trata de dinheiros públicos. No entanto, não é isso que está em causa, o que está em causa é uma corresponsabilização. São coisas completamente diferentes. -----

----- Relativamente aos CTT, é uma questão que anda muito na ordem do dia. Na minha opinião, a Assembleia Municipal podia tomar uma posição sobre o assunto, tendo em conta que aparentemente houve a abertura por parte da Administração dos CTT de voltar a reabrir alguns bal-



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 15**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 DE JUNHO DE 2019**

cões. Poderia ser feita uma missiva no sentido de reabrir o balcão dos CTT no Couço, por todas as razões e mais algumas que nós sabemos de necessidade da população e ainda a falta do banco.

----- Sendo a Assembleia Municipal a elaborar o respetivo relatório com toda a certeza que teremos conhecimento muito mais rápido da situação. Não quer dizer que a Câmara não se associe, claramente que a Câmara se associa a essa preocupação e a essa necessidade, mas deixo este repto para que a Assembleia Municipal o possa decidir.-----

----- Em relação ao Conselho Municipal de Segurança, tudo vai mudar face a um novo diploma que veio alterar as regras de funcionamento. De qualquer maneira, concordo com o que foi dito pelo Deputado Rui Aldeano. É claro que há situações que são preocupantes e que devem ser tratadas no Conselho Municipal de Segurança.-----

----- **A partir deste momento, o Deputado Municipal José de Jesus Joaquim passou a participar nos trabalhos, sendo vinte e uma horas e cinquenta minutos.**-----

----- **A Assembleia passou a ter a presença de vinte e sete membros.**-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

----- **PONTO UM - REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA:-** Foi presente o mail do Conselho Municipal de Segurança, de 11 de junho de 2019, dando conhecimento que na sua reunião de 9 de janeiro de 2019, foi deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável ao Regulamento Provisório do Conselho Municipal de Segurança, aprovado pela Assembleia Municipal, na sua 1.ª reunião da sessão ordinária de 27 de abril de 2018.-----

----- A Assembleia tomou conhecimento.-----

----- **PONTO DOIS - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.º 21/2019, DE 30 DE JANEIRO, NOS ANOS DE 2019 E 2020.**-----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Dois por parte do Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara referiu: Relativamente a este ponto, o que a Câmara fez foi identificar aquilo que eram as fragilidades desta transferência de competências e estamos a falar ao nível do 3.º ciclo e do ensino secundário, ou seja, abrange a EBI-JI do Couço e a E.B.2/3 e a Escola Secundária, em termos dos edifícios e dos espaços públicos e ainda a transferência de Assistentes Operacionais.-----

----- A avaliação que fizemos é que os recursos a transferir são escassos, não só para a componente daquilo que é a manutenção dos edifícios, mas também em termos daquilo que são os gastos por parte do Ministério da Educação em relação às Assistentes Operacionais, dado que nós temos mais Assistentes Operacionais do que aquelas que são definidas nos rácios. Existe um di-



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 15**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 DE JUNHO DE 2019**

ferencial considerável que é suportado pela Câmara Municipal e ainda não temos a componente da Escola Secundária. Dificilmente se consegue pôr a funcionar as escolas com os rácios que o Ministério nos coloca à disposição. -----

----- Foram estas questões, entre outras, que nós identificámos e enviámos para a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, a qual veio responder a algumas questões, mas não respondeu às questões que têm a ver com a componente financeira. -----

----- Por exemplo, a Escola Secundária foi dada como prioritária para reabilitação por parte do Ministério, mas até hoje não sabemos quando é que esse projeto vai ser executado. O nosso receio é que possamos receber este ónus sem a devida contrapartida para a sua reabilitação. -----

----- De forma a podermos discutir este assunto com mais elementos, marcámos auditorias para esses espaços físicos no sentido de fazer a avaliação das patologias dos mesmos, para quando tivermos a reunião com o Ministério da Educação podermos apresentar os nossos valores, porque há coisas que não estão identificadas em termos de encargos. -----

----- Os números do Ministério da Educação estão muito aquém da necessidade, pelo que a transferência de competências que vierem para a Câmara claramente que têm um encargo muito maior. -----

----- Em primeira instância, aquilo que nós propusemos foi rejeitar a transferência destas competências em 2019 e 2020, sendo certo que em 2021, que é quando passarão automaticamente para a responsabilidade do Município, temos de ter este dossier negociado ou pelo menos um melhor entendimento sobre estas matérias. -----

----- A sugestão que deixo à Assembleia Municipal é que rejeite esta transferência de competências, porque não estão reunidas as informações suficientes, nem a componente financeira adequada àquilo que serão os encargos do Município face às necessidades, quer do parque escolar, quer de recursos humanos que teremos de afetar às escolas. -----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. -----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, a Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Dois. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, aprovar a não aceitação da transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da educação, prevista no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, nos anos de 2019 e 2020. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO TRÊS - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS**



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 15**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 DE JUNHO DE 2019**

**MUNICIPAIS NO DOMÍNIO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS REGULAR EM VIAS NAVEGÁVEIS INTERIORES E NO DOMÍNIO DO TRANSPORTE TURÍSTICO DE PASSAGEIROS REGULAR EM VIAS NAVEGÁVEIS INTERIORES E PARA OS ÓRGÃOS DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO DOMÍNIO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS REGULAR EM VIAS NAVEGÁVEIS INTERIORES, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.º 58/2019, DE 30 DE ABRIL, NOS ANOS DE 2019 E 2020.**-----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Três por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Obviamente que é para rejeitar esta transferência de competências, porque não faz qualquer sentido em relação ao Município de Coruche. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, aprovar a não aceitação da transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do serviço público de transporte de passageiros regular em vias navegáveis interiores e no domínio do transporte turístico de passageiros regular em vias navegáveis interiores, prevista no Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril, nos anos de 2019 e 2020. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 8.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, aprovar a não aceitação da transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio do serviço público de transporte de passageiros regular em vias navegáveis interiores, prevista no Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril, nos anos de 2019 e 2020. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**----- PONTO QUATRO - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA GESTÃO DAS ÁREAS PORTUÁRIAS E MARÍTIMAS, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.º 72/2019, DE 28 DE MAIO, NOS ANOS DE 2019 E 2020.** -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Quatro por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Considerando que o Município de Coruche não tem áreas portuárias e marítimas, não se adequa a aceitação desta transferência de competências, como tal a sua rejeição nos anos de 2019 e 2020. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 15  
SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 DE JUNHO DE 2019**

to, aprovar a não aceitação da transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão das áreas portuárias e marítimas, prevista no Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio, nos anos de 2019 e 2020.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----- A Presidente da Assembleia salientou que as transferências de competências relacionadas com os “Pontos Cinco a Doze” já foram presentes às sessões de 28 de janeiro, 22 de fevereiro e 26 de abril de 2019, tendo a Assembleia Municipal deliberado a não aceitação das mesmas para o ano de 2019.-----

----- Na presente sessão iremos deliberar em relação ao ano de 2020.-----

----- A proposta da Câmara é que a Assembleia Municipal tome a mesma posição relativamente aos “Pontos Cinco a Doze”.-----

----- **PONTO CINCO - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO DAS MODALIDADES AFINS DE JOGOS DE FORTUNA OU AZAR E OUTRAS FORMAS DE JOGO, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.º 98/2018, DE 27 DE NOVEMBRO, NO ANO DE 2020.**-----

----- A Presidente da Assembleia passou a palavra aos Deputados Municipais.-----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, a Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Cinco.-----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27 de novembro e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, aprovar a não aceitação da transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo, prevista no Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27 de novembro, no ano de 2020.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----- **PONTO SEIS - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO DOMÍNIO DAS VIAS DE COMUNICAÇÃO, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.º 100/2018, DE 28 DE NOVEMBRO, NO ANO DE 2020.**-----

----- A Presidente da Assembleia passou a palavra aos Deputados Municipais.-----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, a Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Seis.-----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de novembro e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, aprovar a não aceitação da transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das vias de comunicação, prevista no Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de novembro, no



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 15**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 DE JUNHO DE 2019**

ano de 2020. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO SETE - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA JUSTIÇA, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.º 101/2018, DE 29 DE NOVEMBRO, NO ANO DE 2020.** -----

----- A Presidente da Assembleia passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, a Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Sete. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, aprovar a não aceitação da transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da justiça, prevista no Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro, no ano de 2020. --

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 9.º e n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, aprovar a não aceitação da transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio da justiça, prevista no Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro, no ano de 2020. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO OITO - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA REDE DOS QUARTÉIS DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS E DOS PROGRAMAS DE APOIO ÀS CORPORAÇÕES DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.º 103/2018, DE 29 DE NOVEMBRO, NO ANO DE 2020.** -----

----- A Presidente da Assembleia passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, a Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Oito. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, aprovar a não aceitação da transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio da rede dos quartéis de Bombeiros Voluntários e dos programas de apoio às Corporações de Bombeiros Voluntários, prevista no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro, no ano de 2020. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO NOVE - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 15**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 DE JUNHO DE 2019**

**MUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA HABITAÇÃO, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.º 105/2018, DE 29 DE NOVEMBRO, NO ANO DE 2020.** -----

----- A Presidente da Assembleia passou a palavra aos Deputados Municipais.-----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, a Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Nove. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de novembro e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, aprovar a não aceitação da transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da habitação, prevista no Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de novembro, no ano de 2020. - -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**PONTO DEZ - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO DOMÍNIO DO ESTACIONAMENTO PÚBLICO, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.º 107/2018, DE 29 DE NOVEMBRO, NO ANO DE 2020.** -----

----- A Presidente da Assembleia passou a palavra aos Deputados Municipais.-----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, a Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Dez.-----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, aprovar a não aceitação da transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público, prevista no Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro, no ano de 2020. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**PONTO ONZE - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA PROTEÇÃO E SAÚDE ANIMAL E DE SEGURANÇA DOS ALIMENTOS, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.º 20/2019, DE 30 DE JANEIRO, NO ANO DE 2020.** -----

----- A Presidente da Assembleia passou a palavra aos Deputados Municipais.-----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, a Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Onze. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, aprovar a não aceitação da transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da proteção e saúde animal e de segurança dos alimentos, prevista no Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro, no ano de 2020.-----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 15**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 DE JUNHO DE 2019**

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**----- PONTO DOZE - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA SAÚDE, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.º 23/2019, DE 30 DE JANEIRO, NO ANO DE 2020.**

----- A Presidente da Assembleia passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, a Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Doze. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 1 do artigo 28.º o Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, aprovar a não aceitação da transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da saúde, prevista no Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, no ano de 2020. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 26.º e n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, aprovar a não aceitação da transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio da saúde, prevista no Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, no ano de 2020. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar apresentou, em nome do Grupo Municipal do Partido Social Democrata, a seguinte declaração de voto: -----

----- “Votámos contra os “Pontos Cinco a Doze” porque somos coerentes com aquilo que tem sido a nossa posição em sessões anteriores, desde a primeira, em 28 de janeiro de 2019, até hoje.

----- Sem haver um quadro de financiamento que permita ao Município assumir estas competências, sem onerar aquilo que é o exercício das suas competências atuais, entendemos que o Município não deve aceitar a transferência destas competências. -----

----- Acreditamos que são fundamentais todas as competências e a descentralização para os Municípios, mas com um quadro de financiamento associado. -----

----- Para nós não está claro em todas estas transferências de competências do Poder Central para o Poder Local qual é o quadro de financiamento associado e quais são os valores que o Município vai receber. -----

----- Assim, somos coerentes com aquela que foi a nossa posição inicial e que continuaremos a ter na defesa daquilo que é a estabilidade financeira do Município, sobretudo a capacidade para continuar a fazer obras que a nossa população precisa ou não ter de procurar com os impostos municipais pôr em causa os investimentos face a estas competências. -----

----- Quando houver um quadro financeiro estaremos aqui na primeira linha a votar favorável a assunção destas competências.” -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 15**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 DE JUNHO DE 2019**

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano apresentou, em nome do Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária, a seguinte declaração de voto: -----

----- “A CDU em coerência com o que sempre tem defendido é contra a transferência destas competências, não só pela questão financeira que vai prejudicar gravemente os municípios, mas também por os municípios serem colocados no papel de assumirem competências que são competências diretas do Estado Central.-----

----- Não quer dizer que por serem os municípios a assegurar estas competências que as vão assumir melhor ou que prestem um melhor serviço público às populações. -----

----- Entendemos que o que continua a fazer falta é uma verdadeira Regionalização e não um simples limpar de mãos e um afastar de responsabilidade por parte do Estado Central.”-----

----- A Deputado Municipal Mara Coelho apresentou, em nome do Grupo Municipal do Partido Socialista, a seguinte declaração de voto: -----

----- “O Partido Socialista, em coerência com aquilo que tem sido a nossa posição de responsabilidade para com a gestão pública, não é o princípio da descentralização que está em causa na nossa perspetiva, naturalmente que é a favor da descentralização, mas para nós o que está em causa é a responsabilidade da gestão dos recursos que temos e de que forma é que podemos responder com capacidade à população. -----

----- É o interesse público verdadeiramente que está aqui em causa e é isso que as Autarquias Locais devem assegurar. -----

----- Nessa perspetiva, temos de cumprir um conjunto de requisitos que contrariam aquilo que é o próprio princípio da subsidiariedade. -----

----- Entendemos que, neste momento, não estão reunidas as condições para que o Município de Coruche, que é aquele que verdadeiramente nos interessa, possa assumir estas competências, porque seria um enorme esforço, quer na organização da Câmara, quer para os funcionários de que dispomos, quer para a própria logística e já não vou falar da parte financeira que também foi focada pelos restantes Grupo Municipais num tipo gradualista. -----

----- Esperamos que o Município, durante o próximo ano, consiga preparar e adequar os seus recursos para depois, em 2021, que é quando já não temos a faculdade de recusar, possamos cumprir este processo de descentralização que o Partido Socialista tem algumas reticências da forma como conseguiremos ter um Estado no próprio Estado e que vai ser extremamente complicado. Mas cá estaremos.”-----

----- **PONTO TREZE - CONCRETIZAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DAS FREGUESIAS, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30 DE ABRIL, NOS ANOS DE 2019 E 2020.**-----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Treze por parte do Presi-



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 15**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 DE JUNHO DE 2019**

dente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Relativamente à descentralização de competências no domínio das freguesias, conseguimos reunir com os vários Presidentes de Junta de Freguesia para aclarar esta matéria. -----

----- Temos os Contratos Interadministrativos e os Acordos de Execução com as Juntas de Freguesia que nalguns casos são exatamente iguais àquilo que são as competências que agora se propõem transferir para as juntas de freguesia. -----

----- Há competências que o Governo pretende que as freguesias assumam, mas as mesmas não têm capacidade para as assumir, quer ao nível de meios e de recursos humanos. -----

----- Sabemos que algumas juntas de freguesia têm um ou dois administrativos, um coeiro, um pedreiro e pouco mais. Também sabemos que não têm técnicos para poderem responder a esta descentralização de competências. -----

----- Por outro lado, estávamos a criar uma discriminação relativamente a algumas juntas de freguesia, ou seja, as juntas de freguesia que tivessem mais capacidade podiam fazer alguns serviços e as que não tivessem capacidade não o fariam e poderíamos estar a criar uma dissonância de procedimentos que não eram amigáveis para a nossa população. -----

----- O entendimento foi no sentido de o Município manter aquelas competências que já detém e que são competências que na prática são difíceis para as juntas de freguesia face à falta de capacidade técnica e à complexidade burocrática das mesmas e as Juntas de Freguesia manterem as competências que já foram transferidas no âmbito dos Contratos Interadministrativos e dos Acordos de Execução e que foram aprovados pelo Tribunal de Contas em 2018. -----

----- No n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, diz-se o seguinte: “A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, pode deliberar manter no âmbito da intervenção do Município as competências referidas no número anterior, no todo ou em parte, que se revelem indispensáveis para a gestão direta pelo Município e tenham natureza estruturante para o Município ou para a execução de missões de interesse geral e comum a toda ou a uma parte significativa do Município.” Quer isto dizer que parte destas competências se o Município não entender transferi-las para as juntas de freguesia, no sentido de haver alguma homogeneidade nas decisões, pode não as transferir. -----

----- Parece-me razoável a Assembleia Municipal votar de acordo com o parecer técnico da Câmara Municipal, isto é, mantendo no Município aquilo que é da competência do Município e mantendo nas freguesias aquilo que são as competências já assumidas pelas juntas de freguesia e que estão vertidas nos Contratos Interadministrativos e nos Acordos de Execução, ou seja, a rejeição das competências para as quais não têm essa capacidade e a aceitação das competências para as quais têm capacidade, no sentido de ser comunicado à Direção Geral das Autarquias Lo-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 15**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 DE JUNHO DE 2019**

cais.-----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano referiu: Nós vamos votar favoravelmente este ponto.

----- O que defendemos é mais do que qualquer obrigatoriedade entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia. Defendemos que se deve poder celebrar protocolos consoante as necessidades e consoante as possibilidades. -----

----- Discordo de uma coisa que a Deputada Mara Coelho referiu, mas é normal que discordemos. Acho que ainda não estamos com o machado na cabeça. Existe um conjunto de Decretos-Leis e todos os anos temos que nos pronunciar sobre os mesmos até à entrada em vigor, mas ainda muito água há-de correr. Se esta Assembleia Municipal maioritariamente não concorda com a descentralização destas competências, embora haja aqui coisas distintas, se é uma questão de financiamento ou não, quase me arrisco a dizer que independentemente dos meios financeiros, a descentralização de competências não é boa para as populações e para o Município de Coruche. Temos de continuar a rejeitar todo e qualquer Decreto-Lei. Há eleições em outubro, vamos ver o que é que a coisa dá. -----

----- Também é verdade que se continuarmos a rejeitar estes Decretos-Lei que há fortes possibilidades de os mesmos não poderem ser impostos. Não faz qualquer sentido. Não acredito que o Partido Socialista queira impor um conjunto de leis contra a vontade dos próprios autarcas. -----

----- Temos que continuar a debater para que não seja aplicada a descentralização de competências, pois é muito mau princípio aceitá-las. Já tivemos a experiência de termos acordado tarde demais, deixem passar a expressão, quando foi da extinção das freguesias, como tal temos de continuar a agir para não sermos apanhados na curva e para que o Município, as freguesias e as populações não sejam prejudicadas.-----

----- A Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Treze. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, determinar: -----

----- A manutenção na esfera direta do Município das competências previstas nas alíneas c), d), e), f), g), h), i), j), k), l) e m) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, que se referem a matérias tão diversas como a ocupação e utilização da via pública, autorização da realização de fogueiras e o lançamento de engenhos pirotécnicos, licenciamento da afixação de publicidade, entre outras, dada a natureza estruturante na ação do Município perante os seus munícipes;-----

----- A manutenção parcial na esfera direta do Município das competências previstas nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, excluindo-se apenas as que foram objeto da delegação de competências operada em 2018 através dos contratos inte-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 15**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 DE JUNHO DE 2019**

administrativos de delegação de competências. -----

----- Tudo, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, nos anos de 2019 e 2020. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO CATORZE - III ALTERAÇÃO À ESTRUTURA ORGÂNICA DOS SERVIÇOS, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI N.º 49/2012, DE 29 DE AGOSTO, NO DECRETO-LEI N.º 305/2009, DE 23 DE OUTUBRO E NO DECRETO-LEI N.º 44/2019, DE 1 DE ABRIL:-** Foi presente o ofício n.º 3204, de 21 de maio de 2019, da Câmara Municipal de Coruche, anexando a III Alteração à Estrutura Orgânica dos Serviços, em conformidade com o disposto na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, no Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro e no Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 15 de maio de 2019, a qual fica a fazer parte integrante da ata da presente sessão. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Catorze por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: A III Alteração à Estrutura Orgânica dos Serviços tem a ver com a publicação do Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril, que vem criar uma nova figura, a de Coordenador Municipal de Proteção Civil. -----

----- Nesse sentido, o Coordenador Municipal de Proteção Civil ficará responsável pelo Serviço Municipal de Proteção Civil, o que leva à criação de um Núcleo Técnico Administrativo com um Assistente Técnico que dará apoio a este serviço, a integração de um Técnico Superior e do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal. -----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. -----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Este ano, foi notícia que estava aberto um concurso público para a contratação, penso que seria desta figura. -----

----- Entretanto, não sei como é que ficou esse concurso. Sei que foi muito falado e comentado. -----

----- Li uma notícia que o Senhor Presidente da Câmara convidou o Senhor Comandante dos Bombeiros Municipais para assumir este cargo de Coordenador Municipal de Proteção Civil. -----

----- Gostava que o Senhor Presidente da Câmara nos pudesse explicar para que é que foi aberto o concurso. Qual era a função? Que função é esta? Se não há aqui nenhuma sobreposição? -----

----- Nós vamos votar a favor, mas fiquei com algumas dúvidas sobre estas funções. -----

----- A Presidente da Assembleia passou a palavra ao Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: São coisas distintas. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 15**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 DE JUNHO DE 2019**

----- Tínhamos aberto um lugar para Técnico Superior de Proteção Civil, sendo esse concurso que estava a decorrer.-----

----- Em tempos, o Senhor Deputado Francisco Gaspar fez aqui uma alusão a esse mesmo concurso, no sentido de uma suspeição sobre o mesmo.-----

----- Tendo nós alguém na área da proteção civil, fizemos a mobilidade intercarreiras desse quadro para o posto de trabalho de Técnico Superior de Proteção Civil, ou seja, a mobilidade de um licenciado, o Luís Coelho, do posto de trabalho de Bombeiro de 2.ª classe para Técnico Superior de Proteção Civil.-----

----- Como o lugar ficou preenchido, anulámos o concurso que estava a decorrer.-----

----- A figura que saiu, entretanto, de Coordenador Municipal de Proteção Civil, é outra coisa.

----- Dantes havia uma outra figura que era a de Comandante Operacional, mas com estas alterações essa figura desapareceu e foi criada a figura de Coordenador Municipal de Proteção Civil. Aliás, tem de ter experiência e licenciatura na área, mas não tem de ter vínculo à função pública, contrariamente ao de Técnico Superior de Proteção Civil, nessa circunstância pode ser alguém nomeado que venha de fora.-----

----- Todos os municípios têm de designar o seu Coordenador Municipal de Proteção Civil que fica com esta responsabilidade dos Gabinetes Municipais de Proteção Civil.-----

----- Achamos por bem fazer essa estrutura e incluir também o Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal, o qual serve os Municípios de Coruche, Salvaterra de Magos e Benavente e que tem a ver fundamentalmente com esta componente da Proteção Civil.-----

----- A Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Catorze.-----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a III Alteração à Estrutura Orgânica dos Serviços, em conformidade com o disposto na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, no Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro e no Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril.-----

----- Mais deliberou, por unanimidade, manter todas as deliberações que aprovaram a Estrutura Orgânica e respetivas alterações nos seus integrais termos exceto no que concerne ao seguinte:

----- a) O número máximo de unidades orgânicas flexíveis será de cinco, sendo cinco unidades orgânicas. A estas unidades orgânicas seja acrescida a estrutura “Bombeiros Municipais”, que não é comandada por pessoal dirigente nos termos da aceção definida pela Lei n.º 49/2012, e o “Serviço Municipal de Proteção Civil”, nos termos do Decreto-Lei n.º 44/2019.-----

----- b) Manter as unidades orgânicas flexíveis existentes criando uma nova estrutura “Serviço Municipal de Proteção Civil”. “O SMPC depende hierarquicamente do Presidente da Câmara Municipal, com a faculdade de delegação no Vereador por si designado, e é dirigido pelo Coordenador Municipal de Proteção Civil”, conforme disposto no Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 15**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 DE JUNHO DE 2019**

abril, no artigo 9.º, n.º 3. -----

----- 2 - Manter as seguintes Comissões de Serviço ora vigentes: -----

----- Comissão de serviço do Diretor de Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento Estratégico e Social;-----

----- Comissão de serviço da Chefe de Divisão Administrativa e de Desenvolvimento Social;--

----- Comissão de serviço da Chefe de Divisão de Espaços Públicos, Ambiente e Energia; -----

----- Comissão de serviço do Chefe de Divisão de Património, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano;-----

----- Comissão de serviço do Chefe de Divisão e Obras e Equipamentos Municipais;-----

----- Comissão de serviço da Chefe de Divisão do Planeamento Estratégico. -----

----- 3 - Manter o abono de despesas de representação a todos os cargos dirigentes intermédios de 1.º e 2.º grau que se encontram em exercício de funções. -----

----- 4 - Conferir o abono de despesas de representação a todos os cargos dirigentes intermédios de 1.º e 2.º grau que vejam a sua comissão de serviço renovada. -----

----- 5 - Atribuir o direito ao abono de despesas de representação aos titulares dos cargos dirigentes de intermédios de 1.º, 2.º e os que vierem a ser designados, que exerçam funções em regime de substituição em conformidade com a nova estrutura orgânica, dada a necessidade destes dirigentes exercerem funções de representação do município em reuniões oficiais e atos públicos para o exercício das suas funções. -----

----- 6 - Nos termos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009 os coordenadores técnicos na carreira são 3.-----

----- 7 - Decidir, no que respeita ao SMPC:-----

----- a) Que o cargo de coordenador será remunerado pelo mesmo valor que é remunerado o cargo de direção intermédia de 2.º grau e que terá direito a despesas de representação de valor igual às do cargo de direção intermédia de 2.º grau.-----

----- 8 - Mais deliberou, aprovar, na parte a que respeita, a alteração ao regulamento de organização dos serviços, que fica em anexo à presente informação. -----

----- 9 - Esta deliberação deverá ser publicada na II série do “Diário da República” nos termos do disposto no artigo 10.º, n.º 6, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro. -----

----- 10 - Deliberou ainda que, até ao preenchimento do lugar de Coordenador Municipal de Proteção Civil as funções de coordenação do serviço se mantenham na Chefe de Divisão de Planeamento Estratégico. -----

----- 11 - A presente alteração deverá ser remetida à Direção Geral das Autarquias Locais.-----

----- 12 - A presente alteração terá entrada em vigor na data da sua publicação no Diário da República. -- -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 15**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 DE JUNHO DE 2019**

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO QUINZE - II ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2019:-** Foi presente o ofício n.º 3205, de 21 de maio de 2019, da Câmara Municipal de Coruche, anexando a II Alteração ao Mapa de Pessoal de 2019, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 15 de maio de 2019, a qual fica a fazer parte integrante da ata da presente sessão. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Quinze por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: A II Alteração ao Mapa de Pessoal resulta da III Alteração à Estrutura Orgânica do Município, ou seja, tem a ver concretamente com a criação da figura de Coordenador Municipal de Proteção Civil. -----

----- A Câmara tem de alterar o seu Mapa de Pessoal de forma a que este serviço fique constituído com recursos próprios para desenvolver a sua atividade. -----

----- A Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Quinze. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, em conformidade com a alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a II Alteração ao Mapa de Pessoal de 2019, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO DEZASSEIS - III ALTERAÇÃO AO PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO DE 2019:-** Foi presente o ofício n.º 3206, de 21 de maio de 2019, da Câmara Municipal de Coruche, anexando a III Alteração ao Plano Anual de Recrutamento de 2019, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 15 de maio de 2019, a qual fica a fazer parte integrante da ata da presente sessão. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Dezasseis por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: É no sentido do Plano Anual de Recrutamento passar a ter esta estrutura do Serviço Municipal de Proteção Civil e cada um dos postos de trabalhos, os quais ficam sobre a alçada do Coordenador Municipal de Proteção Civil. -----

----- A Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Dezasseis. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 28.º do Anexo I da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as alterações subsequentes, aprovar a III Alteração ao Plano Anual de Recrutamento de 2019. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO DEZASSETE - VI ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 15**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 DE JUNHO DE 2019**

**DE 2019:-** Foi presente o ofício n.º 3611, de 5 de junho de 2019, da Câmara Municipal de Coruche, anexando a VI Alteração às Grandes Opções do Plano de 2019, que foi aprovada por maioria, em sua reunião ordinária de 29 de maio de 2019, a qual fica a fazer parte integrante da ata da presente sessão. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Dezassete por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: A VI Alteração às Grandes Opções do Plano de 2019 vem à Assembleia Municipal porque há mexida nos dois últimos anos económicos, que se deve ao facto do concurso dos seguros, no âmbito do Acordo Quadro da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, ter valores acima daquilo que era expectável. -----

----- O Acordo Quadro é elaborado na Comunidade Intermunicipal e os municípios depois podem fazer a contratualização do fornecimento de serviços. -----

----- Acontece que os seguros tiveram um aumento de 40% relativamente àquilo que era a prática nos contratos anteriores, o que nos levou a não fazer o ajuste direto por 3 anos, conforme tínhamos previsto, mas por 1 ano, para no decurso deste ano tentarmos negociar diretamente com as seguradoras, dado existirem carteiras de seguros muito mais vantajosas do que aquelas que foram propostas. Na circunstância foi um consórcio de entidades que é “Seguradoras Unidas”. ---

----- Tivemos de retirar verba do ano de 2021 para reforçar o ano de 2020, porque o contrato será de 2019 a 2020. Para 2019 tínhamos disponibilidade financeira, mas para 2020 não tínhamos. -- -----

----- Tudo quanto sejam alterações a rubricas que tenham pluralidade na ação a competência é da Assembleia Municipal, daí este assunto ser presente a esta sessão para a aprovação desta modificação às Grandes Opções do Plano de 2019. -----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano referiu: O Grupo Municipal da CDU vai-se abster neste ponto, atendendo a que há aqui um acréscimo, sensivelmente mais de 60%, em verbas para seguros. -----

----- Entendemos que deveria ter sido dada outra atenção a este assunto para garantir que o aumento não fosse tão elevado e para contratar seguros com melhores condições, que não obrigassem a estas alterações. -----

----- A Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Dezassete. -----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com dezassete votos a favor do PS e dez abstenções (sete da CDU e três do PSD), aprovar a VI Alteração às Grandes Opções do Plano de 2019.

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 15**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 DE JUNHO DE 2019**

----- **PONTO DEZOITO - CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DE 2018 - GRUPO PÚBLICO MUNICIPAL (ARTIGO 75.º, N.º 6 DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO):**- Foi presente o ofício n.º 3612, de 5 de junho de 2019, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 29 de maio de 2019, a qual fica a fazer parte integrante da ata da presente sessão. -----

----- Foi ainda presente o Relatório e o Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre as Contas Consolidadas de 2018 do Grupo Público Municipal. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Dezoito por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Trata-se da Consolidação de Contas do Grupo Público Municipal que envolve a Câmara Municipal e a Águas do Ribatejo. -----

----- O nosso Orçamento de 2019 já contemplou a Consolidação de Contas, agora é uma confirmação da Consolidação de Contas da participação da Câmara Municipal na Águas do Ribatejo. -----

----- Defendem alguns financeiros que só deveria consolidar as contas o accionista que tem maior percentagem de participação. -----

----- Contudo, à cautela, entendemos que devemos consolidar as contas ainda que não sejamos o accionista maioritário. -----

----- A Presidente agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. -----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, a Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Dezoito. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 75.º, n.º 6, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, aprovar os documentos de Consolidação de Contas de 2018 do Grupo Público Municipal (Município de Coruche e AR - Águas do Ribatejo, E.I.M., S.A.), onde o Município participa em 15,03% do capital, que infra se descrevem: -----

----- Balanço Consolidado de 2018; -----

----- Demonstração de Resultados Consolidada de 2018; -----

----- Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados de 2018; -----

----- Relatório de Contas Consolidado de 2018. -----

----- Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre as Contas Consolidadas de 2018. -

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Queria fazer uma interpolação à Mesa. -

----- O Senhor Presidente da Câmara, há pouco, sugeriu que a Assembleia Municipal tomasse posição sobre a E.N. 251 e a rotunda à entrada do Couço. Parece-me que é importante. Vindo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 15**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 DE JUNHO DE 2019**

essa sugestão do Senhor Presidente da Câmara e também tendo a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Couço demonstrado aqui essa preocupação, acho que não deveríamos sair desta sessão de “mãos a abanar”. -----

----- Quando voltarmos, em setembro, provavelmente, já choveu e a estrada está muito mais degradada. Não faz muito sentido, passados três meses, virmos novamente discutir o mesmo assunto.- -----

----- Não fazemos nada depois desta abertura que existiu aqui hoje? -----

----- Deixava a sugestão aos representantes dos partidos para que fizessem uma introdução sobre o assunto, de forma a que saísse, efetivamente, uma posição desta Assembleia Municipal. -

----- O Presidente da Câmara salientou: Sugerir, e continuo com essa opinião, tendo em conta a aclaração que aconteceu dos líderes nas várias bancadas, era de produzirem um documento para ser remetido às entidades responsáveis. -----

----- A Presidente da Assembleia salientou: Podíamos agendar uma Conferência de Representantes para analisarmos este assunto.-----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar salientou: Temos de elaborar um documento, hoje, que é para sair da Assembleia Municipal. -----

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano afirmou: É importante elaborarmos um documento com a mínima dignidade. -----

----- Percebo a preocupação do Deputado Francisco Gaspar. Efetivamente tem outro peso o documento ser aprovado, por unanimidade, na Assembleia Municipal. No entanto, não sei se teremos condições para fazermos hoje um documento. -----

----- Na Conferência da Representantes tínhamos trocado uma opinião de agendarmos uma sessão extraordinária, podia-se incluir este assunto e, entretanto, fazíamos um documento para ser votado pela Assembleia Municipal.-----

----- Há algum inconveniente que fosse agendado este assunto para a sessão extraordinária? ---

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Não há inconveniente nenhum. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Elaborar um documento à pressa poderá ficar mal estruturado. -----

----- O Deputado Municipal Joaquim Banha referiu: Também se poderia fazer um documento relativamente ao encerramento dos CCT, no Couço. Chamava a atenção dos Grupos Municipais para não se esquecerem dessa situação.-----

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano referiu: Podíamos fazer dois documentos, porque são assuntos distintos. -----

----- Sugeriria que, no caso da CDU, participasse a Presidente da Junta de Freguesia de Couço. Faz mais sentido, é Presidente da Junta de Freguesia e conhece as preocupações. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 15**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 DE JUNHO DE 2019**

----- A Presidente da Assembleia salientou: Seria constituído um grupo de trabalho, com a Presidente da Assembleia e os líderes das bancadas para a elaboração de dois documentos que na próxima Assembleia Municipal pudessem ser aprovados. -----

----- O Deputado Municipal José Joaquim referiu: Aproveito a oportunidade para falar em relação à E.N. 251, também na zona de Canha, não é só da rotunda do Monte da Barca para a frente que necessita de uma intervenção. -----

----- O Deputado Municipal Artur Salgado referiu: Já que estamos numa onda do grupo de trabalho, acho que também um abaixo-assinado poderia fazer mais força. -----

----- A Deputada Municipal Mara Coelho referiu: A Mesa pode solicitar à Câmara o documento que foi presente ao Conselho Municipal de Segurança. -----

----- A Presidente da Assembleia salientou: Ficarà a cargo da Mesa e dos líderes das bancadas, fazermos uma reunião para elaborarmos os dois documentos para serem aprovados na próxima sessão. -----

----- **PONTO DEZANOVE - ATIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO:-** Foi presente o Relatório da Atividade e Situação Financeira do Município, no período compreendido entre 17 de abril e 12 de junho de 2019, o qual fica como anexo, fazendo parte integrante da presente ata. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Relatório por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara destacou o seguinte: -----

----- Estão em curso procedimentos concursais, tendo sido realizadas as entrevistas com vista à seleção das pessoas, sendo certo que precisamos delas hoje e só as teremos ao serviço daqui a seis ou sete meses. O que interessa é que as pessoas tenham disponibilidade para trabalhar. Infelizmente, temos tido situações de doenças e de baixas médicas, algumas delas prolongadas, que põem em causa certos serviços, daí que estes concursos tenham, também, como objetivo a substituição de recursos humanos, o que também se justifica pelo facto de termos muitos trabalhadores da mesma faixa etária e que irão todos na mesma altura para a aposentação. -----

----- Quanto à “Situação Financeira do Município”, temos uma dívida no valor de 1.203.538,25 €. -----

----- Programa “Casas com Gente” ARU/concurso para apoiar catorze arrendamentos e três aquisições de habitações - foram rececionadas nove candidaturas para apoio ao arrendamento e três candidaturas para apoio à aquisição de habitações. -----

----- Programa Municipal de Apoio em Parceria a Estratos Sociais Desfavorecidos - foram deferidos sete pedidos e indeferido um pedido, estando dezassete pedidos em análise. -----

----- Abertura de inscrições para a atribuição de Bolsas de Estudo no ano letivo 2019/2020 (29



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 15**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 DE JUNHO DE 2019**

da Câmara e 16 da NEOEN).-----

----- Abertura de concurso para arrendamento dos fogos n.ºs 4 e 19 do Bairro da Liberdade, no Couço. -----

----- Requalificação do Largo da Lamarosa - ainda há trabalhos por concluir. -----

----- Rua de Coruche, em Santana do Mato - a obra está concluída. -----

----- Requalificação do Jardim 25 de Abril e Largo Porto João Felício - estamos a pressionar o empreiteiro para que o Jardim 25 de Abril se possa utilizar durante as Festas em Honra de Nossa Senhora do Castelo. Estamos a fazer esse esforço. Não estou a dizer que esta obra vai estar concluída. -----

----- Reabilitação e Ampliação do Pavilhão Desportivo da E.B.2/3 Dr. Armando Lizardo - a obra está com algum atraso. -----

----- Infraestruturação da Rua de São Pedro, no Biscainho - a obra está concluída. -----

----- Parque Empresarial do Sorraia - a obra está em curso. -----

----- Revitalização do Centro Histórico da Vila de Coruche - já se começa a ver parte desta obra concluída entre o Largo de Santo António e a Rua Vasconcelos Porto, está-se a fazer o assentamento da calçada. A perspetiva é que a Rua Direita esteja concluída no final de julho. Se em frente à Praça da Liberdade não estiverem concluídos os trabalhos de arqueologia, as crateras serão tapadas para se poder fazer a procissão e o cortejo por esta rua e outras atividades integradas nas Festas em Honra de Nossa Senhora do Castelo. -----

----- Campos de Ténis e Padel - não aceitámos ainda a receção desta obra, porque não tem a componente de paisagismo, isto é, o empreiteiro não colocou as árvores. -----

----- Rua dos Coelhos, em Valverde - a obra está concluída.-----

----- Requalificação da Margem Esquerda do Rio Sorraia - a obra está em curso.-----

----- Rua da Pestana, na Arriça - a obra está concluída. -----

----- Pavimentação de Ruas da Malhada Alta - já não há uma rua em terra batida. -----

----- Lojas “Com Gente” - aderiram ao programa sete comerciantes.-----

----- Novmilho - uma atividade realizada no âmbito do Centro de Competência do Milho e Sorgo, na Estação Experimental António José Teixeira, com estudantes de Agronomia de todo o país. -- -----

----- 16.ª edição dos “Sabores do Toiro Bravo” - decorreu de 3 a 5 de maio.-----

----- FICOR 2019 - decorreu de 30 de maio a 2 de junho. -----

----- O Núcleo Rural de Coruche recebeu um prémio na categoria “Trabalho de Museologia” que foi atribuído pela Associação Portuguesa de Museologia. É sempre bom sermos distinguidos pelo nosso trabalho no dia a dia. -----

----- Feira Nacional da Agricultura - estivemos representados no stand da Comunidade Inter-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 15**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 DE JUNHO DE 2019**

municipal da Lezíria do Tejo. -----

----- Prémio Turismo do Ribatejo “Melhor Projeto Público” - Estratégia da Eficiência Coletiva PROVERE Montado de Sobro e Cortiça. Um programa comunitário que abrange toda a área territorial do Ribatejo e Alentejo, liderado pelo Município de Coruche e que foi premiado pela entidade de Turismo do Alentejo e Ribatejo.-----

----- Sons de Verão - tiveram início no dia 15 de junho.-----

----- Encontros para a Competitividade e Inovação na Região da Lezíria do Tejo, promovidos pelo IAPMEI.-----

----- Recolha Porta a Porta - um projeto da Ecoléziria que nós abraçámos e que tem a ver com a recolha porta a porta de resíduos urbanos biodegradáveis e a separação seletiva. Prevê numa 1.ª fase a informação sobre o que consiste este projeto e numa 2.ª fase a entrega de recipientes e de sacos para a separação dos resíduos. Não é um processo fácil, acima de tudo é preciso mudar mentalidades e práticas de separação de resíduos de forma a sermos mais amigos do ambiente.---

----- 24 H BTT nos dias 22 e 23 de junho.-----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara.----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais.-----

----- O Deputado Municipal Luís Alberto referiu: Queria colocar três questões que no fundo são pontos de situação de assuntos que já foram abordados em anteriores sessões, nomeadamente:-----

----- A iluminação pública ficou de ser revista no percurso entre a Ponte Joaquim Casanova do Beco e Santa Justa, pois a mesma existe, mas muito intermitente.-----

----- Quanto ao horário na iluminação pública na vila do Couço, houve alterações no acender e apagar da luz, mas a situação não se resolveu, melhorou nuns locais e piorou noutros, não se consegue chegar a uma conclusão. Acho que era conveniente que durante a noite a luz estivesse acesa e durante o dia estivesse apagada. Era importante mais um reforço sobre esta situação.-----

----- Em relação aos formos de carvão, no Couço, até ao momento ainda não entraram em ação. Esperamos que não venha a acontecer essa situação. Gostava de saber como está o processo.-----

----- Na Rua Almirante Reis, no Couço, há a persistência de uns buracos que não se conseguiu resolver a situação. Em tempos, os funcionários fizeram uma manutenção com massa asfáltica, mas houve qualquer problema e os buracos voltaram a abrir. Há uma série de ruas que estão cheias de gravilha. Possivelmente, a massa que foi colocada não tinha a cola que devia ter e depois ficou só lá a pedra.-----

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano referiu: Queria fazer um alerta à Senhora Presidente da Assembleia para o envio atempado dos documentos da Ordem do Dia das sessões da Assem-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 15**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 DE JUNHO DE 2019**

bleia Municipal. Fui surpreendido com uma ata para aprovar, eu até não a podia votar, mas que ainda não a tenho na minha posse, bem como o Relatório da Atividade e Situação Financeira do Município. Se calhar, como eu, outros membros, até ao dia de hoje ainda não recebemos essa documentação, provavelmente, deve-se a atrasos dos CTT. Tem a mesma de ser enviada mais cedo ou como se fez noutra altura que eram os próprios serviços da Câmara que entregavam a documentação em casa. Já não é a primeira vez que tal me aconteceu, só depois da sessão é que recebi os documentos. Os meus camaradas disseram que essa documentação só lhes chegou hoje. Estive a telefonar para confirmar se já tinha recebido os meus documentos e, de facto, ainda não chegaram. Esta situação não pode acontecer, daí eu estar a fazer uma chamada de atenção.-----

----- A Presidente da Assembleia referiu: Não sei se aconteceu a mais Deputados Municipais. Nós enviamos a documentação o mais cedo possível.-----

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano salientou: Como tive oportunidade de dizer na Conferência de Representantes, quando fazemos sugestões é para melhorar. Aliás, os meus documentos até não vão para Lisboa, mas para Coruche.-----

----- Queria manifestar mais uma vez a minha preocupação em relação ao atraso de várias obras. Sei que há a questão dos trabalhos de arqueologia. Contudo, as empresas não cumprem os prazos e, efetivamente, começa a causar algum transtorno e prejuízos graves sobretudo aos comerciantes.-----

----- Penso que as pessoas vão ganhando outros hábitos, nomeadamente, ao nível da Rua Direita, e o comércio tem algumas dificuldades, dada a impossibilidade de se circular em certas zonas. Pode ser catastrófico para o comércio e eu já me apercebi que o comerciante do talho mudou de instalações, se calhar pelas dificuldades e também por uma questão de higiene.-----

----- Futuramente, têm que se tomar medidas junto das empresas para o cumprimento dos prazos das empreitadas. Temos o exemplo da empresa que está no Largo da Lamarosa e que também está no Pavilhão Desportivo da E.B.2/3. Se não têm condições para fazer as obras, não se podem candidatar. Estão a prejudicar a população.-----

----- Em relação ao Jardim 25 de Abril, julgo que tenha sido intencional, a empresa retirou a serapilheira verde para dar uma ideia que está a ser feito algum trabalho. Mas isso não basta. O que é necessário é a obra ser tratada com celeridade com vista à sua conclusão. Acho que todos temos essa preocupação e eu não queria deixar de o dizer novamente, para que fique em ata, porque são preocupações que as pessoas nos colocam no dia a dia.-----

----- Relativamente à Corrida das Pontes, acho que quem gosta de atletismo, quem é de Coruche gosta muito de participar nesta prova. Este ano, houve dois factores que correram menos bem, pelo que chamo a atenção. O primeiro fator, tem a ver com a hora desta prova, porque cada vez mais existem ondas de calor em junho, e muitas provas têm sido alteradas, não para as



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 15**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 DE JUNHO DE 2019**

10.00 horas, que é o horário normal, mas para as 9.30 horas ou 9.00 horas. Apesar de participarem pessoas de fora do concelho, quem vem correr prefere correr mais cedo e apanhar temperaturas mais agradáveis do que depois estar a correr com 35.º graus, o que fez com que muita gente não tivesse participado ou tivessem desistido.-----

----- Outra nota tem a ver com as inscrições previstas e os prémios que são dados a todos os participantes, sobretudo àqueles que terminam as provas. Não podem estarem inscritas mais crianças entre os 3, 4 e 5 anos para a caminhada e depois não terem uma t-shirt ou terem só uma t-shirt com números muito grandes. Quando se faz o registo faz-se por idades, caso contrário, “não bate a bota com a perdigota”.-----

----- São reparos que é para melhorar no futuro. -----

----- Na última sessão tínhamos falado da necessidade de colocação de um rail na estrada das curvas do Castelo, porque fazia impressão a algumas pessoas circularem com as suas viaturas nesta zona, tendo o Senhor Presidente da Câmara dito que não concordava com a colocação do mesmo. Era perceber o que fez o Senhor Presidente mudar de ideias. Fico feliz pela colocação do raid. É uma questão de segurança. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Tenho uma questão que tem a ver com uma obra que consta no Relatório da Atividade, que o Senhor Presidente da Câmara não prestou qualquer informação, que é a “Reabilitação do Edifício Municipal (antigas instalações sanitárias)”. Confesso que não me tinha apercebido ainda. Que tipo de intervenção é que está a ser efetuada? -----

----- O Deputado Municipal Joaquim Banha referiu: Queria chamar a atenção na Assembleia Municipal que se recordasse os 20 anos do CRIC. De facto, é uma população que esteve esquecida ao longo dos anos e que vinha sendo adiado este processo pela própria Segurança Social. Penso que ficava muito bem quando o grupo de trabalho reunisse que também saísse um documento em nome da Assembleia Municipal a saudar o CRIC pelos 20 anos de existência. -----

----- A Deputada Municipal Sofia Marques referiu: No Relatório da Atividade consta uma referência: “Planos de Gestão dos Açudes da Agolada e do Monte da Barca - em agendamento reunião com os proprietários para a semana de 17 a 21 de junho”. Houve ou não essa reunião e quais foram as conclusões? -----

----- Qual o ponto de situação sobre a Revisão do PDM?-----

----- A Presidente da Assembleia passou a palavra ao Senhor Presidente. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Já fiz várias referências aos meus colaboradores sobre a necessidade de regularizar os horários dos relógios astronómicos que estão instalados no Couço. Percebi que algumas questões foram resolvidas e outras nem tanto. Temos de percorrer o local para sabermos quais é que são os pontos que ainda não estão regularizados.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 15**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 DE JUNHO DE 2019**

----- Em relação à iluminação pública entre a Ponte Joaquim Casanova do Beco e Santa Justa, existem uns postes com luminárias antigas que temos de pedir a sua substituição por novas luminárias. Vamos ver se conseguimos corrigir essa situação ou pelo menos melhorar. -----

----- Quanto ao piso na Rua Almirante Reis, o Senhor Vereador José Novais está ali a ouvir, fica o registo para os serviços colocarem uma massa que tenha alguma capacidade de aderência.

----- Relativamente à Corrida das Pontes, tomei nota, vou falar com a Senhora Vereadora Fátima Galhardo para saber o que é que se passou. Em termos de comentários, ouvi que, tendo em conta que estavam temperaturas muito elevadas, 10.00 horas era muito tarde para fazer esta prova e também a Corrida da Família. -----

----- Quanto à colocação do raid na estrada das curvas do Castelo, o Presidente da Câmara continua a não gostar do mesmo. Admito que pode dar algum conforto em termos de segurança aos automobilistas. Já pensei revesti-lo a cortiça, porque é tão feio, tão feio e não se enquadra na zona. O Senhor Vereador teve muitas solicitações por parte de algumas pessoas que são mais amedrontadas. Mantenho a minha opinião, mas fui vencido pelas circunstâncias da segurança que se sobrepõem às questões técnicas. -----

----- A obra das instalações sanitárias já está adjudicada e deveria estar a decorrer, pois a intenção é que a mesma esteja concluída antes das Festas em Honra de Nossa Senhora do Castelo. Nestas instalações a Associação dos Amigos dos Animais de Coruche têm a sua sede social nestas instalações. Entretanto, protocolizamos mais dois espaços, no 1.º andar com os Jovens Dinâmicos de Coruche e no rés-do-chão com o Grupo de Forcados Amadores de Coruche, para a sua sede social. Pretendemos criar verdadeiras condições para as associações desenvolverem as suas atividades, cujas obras consistem na melhoria da cobertura, dos problemas de humidade e pintura das paredes. -----

----- O Deputado Joaquim Banha falou em relação ao CRIC e muito bem. -----

----- Decorreram duas reuniões com os proprietários e a equipa técnica que está a elaborar os Planos de Gestão dos Açudes da Agolada e do Monte da Barca e que foram conclusivas relativamente a algumas ações e medidas que irão constar nos Planos relativamente a estes Açudes. Não há por parte dos proprietários oposições às propostas que estão a ser apresentadas, estamos a falar de questões direcionadas para preservação das espécies a nível da fauna e da flora e não estamos a falar de uma utilização pública intensiva dos espaços. Quanto à questão de utilização isso já tem de ter uns termos mais adequados para se poder ou não usufruir dos mesmos, porque a primeira preocupação é sempre ambiental e ecológica, depois a proibição é outro passo a seguir. -- -----

----- A Revisão do PDM está em avaliação relativamente à rede bruta. Contamos trazer novamente a apresentação da proposta à Assembleia para vermos a evolução em relação à primeira



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 15**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 DE JUNHO DE 2019**

apresentação, que todos nos apercebemos que era apenas a estrutura. Todos queremos saber em Santana do Mato o que é que se pode construir, na Fajarda o que é que se pode fazer ou o que é que não se pode fazer, que restrições é que o PDM vai trazer para o concelho, no fundo é mais isso que nós queremos saber. Podemos agendar uma sessão extraordinária se a Assembleia Municipal assim o entender. -----

----- Queria deixar uma nota aos Senhores Deputados que esta foi a última Assembleia Municipal que se realizou no Edifício dos Paços do Concelho, dado o início das obras de reabilitação do mesmo. -----

----- A próxima reunião será com certeza no Museu Municipal. Tentaremos criar as condições possíveis para que a Assembleia Municipal decorra com normalidade e com capacidade para todos conseguirmos trabalhar. -----

----- Peço a vossa compreensão, dado que não há outro espaço com características para a sua realização, teremos que nos adaptar com as devidas condicionantes que isso nos obriga. -----

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano referiu: Acho que a Senhora Presidente da Assembleia tem de fazer um último esforço, pois prevê-se que as obras ocorram durante um longo período, que as sessões não se voltassem a realizar no Museu Municipal, porque o Auditório não reúne as condições necessárias. -----

----- Não sei se a Junta de Freguesia de Coruche tem algum espaço onde se possam realizar as sessões, se não for na sede do concelho que se veja um salão noutra junta de freguesia para que nós possamos ter uma mesa para folhear os documentos e um copo de água, sem terem de estar no chão como aconteceu anteriormente quando as sessões foram realizadas no Auditório. -----

----- Sei que é temporal, mas nós já tivemos a experiência em relação ao Museu Municipal que não correu bem, por isso é que voltámos para os Paços do Concelho. -----

----- Estou em acreditar que há-de haver um espaço neste concelho que permita a realização das sessões da Assembleia Municipal. Temos de fazer esse esforço. -----

----- A Presidente da Assembleia salientou: Na Conferencia de Representantes falámos sobre essa questão e eu disse aos Senhores Deputados e volto a frisar que temos duas condicionantes, o sistema de gravação das sessões e também não podemos esquecer que a qualquer momento pode ser preciso ir à sala onde funciona o Serviço de Atas que, atualmente, é no Museu Municipal. Deslocar uma Assembleia para um outro espaço que não seja adjacente ao Serviço de Atas, poderá trazer algum problema. -----

----- Comprometo-me a fazer uma abrangência a nível local de um espaço com a maior dignidade que a Assembleia Municipal necessita, até porque sei que é difícil trabalhar com as condições existentes no Auditório. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Gostava de deixar a mesma recomenda-



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 15**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 DE JUNHO DE 2019**

ção, até porque estive durante quatro anos no Auditório e sei que não tem as condições mínimas para nos receber. -----

----- Por aquilo que vejo a nível de todo o país, a maioria das Assembleias Municipais fazem as suas sessões descentralizadas periodicamente noutros locais. -----

----- Acho que devíamos explorar todas as opções antes de nos instalarmos no Auditório. Tal como foi dito pelo Deputado Rui Aldeano, também eu presenciei essa situação, de facto, não temos as condições mínimas para desempenharmos a função, até porque não temos um sítio para colocarmos os documentos e também não conseguimos consultá-los. Quem está na Mesa consegue continuar a fazer um bom trabalho, mas os restantes 24 Deputados, que estão deste lado, não têm condições de trabalho. -----

----- Que essa seja uma opção última. Que se faça como na maior parte das Assembleias Municipais, mesas em “U” ou qualquer coisa do género. -----

----- A Presidente da Assembleia referiu: Já fiz a promessa que a Mesa fará um esforço para que se consiga um espaço adequado para o trabalho de todos os Deputados. -----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- A Presidente da Assembleia perguntou ao público presente se alguém pretendia usar da palavra. -----

----- Da parte do público ninguém manifestou intenção em usar da palavra. -----

----- **ENCERRAMENTO:-** E nada mais havendo a tratar, a Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão, às vinte e três horas e vinte e oito minutos, da qual para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Nelson Fernando Nunes Galvão, Primeiro Secretário, subscrevo: -----

O Primeiro Secretário

\_\_\_\_\_  
A Presidente da Assembleia Municipal